



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.613, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, o valor de até R\$ 7.157.953,40. (sete milhões cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Local: 010602 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0012.3001.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 522 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.500,00
FR: 1.1.500.001.001

18.541.0012.3001.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 523 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.750,00
FR: 1.1.500.001.001

18.541.0012.3001.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 524 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.000,00
FR: 1.1.500.001.001

Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0001.2022.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Ficha: 509 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50.000,00
FR: 2.1.500.001.001

12.365.0009.3002.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Ficha: 510 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500.000,00
FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.3002.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Ficha: 511 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.250.000,00
FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.3002.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Ficha: 512 - 3.1.90.13.00 FR: 2.1.500.200.101 12.365.0009.3002.0000 ESCOLA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	367.500,00
Ficha: 513 - 3.1.90.94.00 FR: 2.1.500.200.101 12.365.0009.3002.0000 ESCOLA	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ	
Ficha: 514 - 3.3.90.30.00 FR: 2.1.500.200.101 12.365.0009.3002.0000 ESCOLA	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00
Ficha: 515 - 3.3.90.39.00 FR: 2.1.500.200.101 12.365.0009.3002.0000 ESCOLA	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ	
Ficha: 516 - 4.4.90.52.00 FR: 2.1.500.200.101 12.365.0009.3000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00
Ficha: 517 - 3.1.90.04.00 FR: 2.1.540.250.103 12.365.0009.3000.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ	
Ficha: 518 - 3.1.90.11.00 FR: 2.1.540.250.103 12.365.0009.3000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
Ficha: 519 - 3.1.90.13.00 FR: 2.1.540.250.103 12.365.0009.3000.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ	
Ficha: 520 - 3.1.90.94.00 FR: 2.1.540.250.103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00
	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.608.203,40
	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00
	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total das seguintes dotações, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Local: 010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

22.334.0014.2144.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS DESTINADOS AO COMERCIO, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES	
Ficha: 152 - 3.3.90.30.00 FR: 1.1.500.001.001	MATERIAL DE CONSUMO	15.750,00
22.334.0014.2144.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS DESTINADOS AO COMERCIO, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES	
Ficha: 153 - 3.3.90.36.00 FR: 1.1.500.001.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

22.334.0014.2144.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS DESTINADOS AO COMERCIO, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES

Ficha: 154 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.000,00
FR: 1.1.500.001.001

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0001.2022.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 161 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
FR: 2.1.500.200.101

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 202 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 700.000,00
FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 203 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.597.526,40
FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 204 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 700.000,00
FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 205 - 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 400.000,00
FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 207 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.677,00
FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 208 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
FR: 2.1.540.250.104

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%

Ficha: 224 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.100.000,00
FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%

Ficha: 225 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 180.000,00
FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%

Ficha: 226 - 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 37.500,00
FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%

Ficha: 227 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 205.000,00



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000

Ficha: 228 - 3.3.90.39.00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000

Ficha: 229 - 4.4.90.52.00

FR: 2.1.500.200.101

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 105.000,00

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

25.000,00

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 36, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.**DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.****Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.****CONSIDERANDO** a Lei nº 1.615, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 631.622,74 (seiscentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).

Local: 010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**04.122.0001.2025.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS**

Ficha: 597 - 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 330.622,74

FR: 1.1.751.110.301

Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**12.122.0001.2022.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**

Ficha: 595 - 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 150.000,00

FR: 2.1.500.001.001

Local: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**

Ficha: 596 - 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 151.000,00

FR: 3.1.500.001.001

Art. 2º Para cobertura do referido crédito, será utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320:

Anulação:**Local: 010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****15.452.0004.2036.0000 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Ficha: 081 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 330.622,74

FR: 1.1.751.001.001

Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**12.122.0001.2022.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**

Ficha: 159 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

FR: 2.1.500.200.101

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**10.302.0007.2069.0000 REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EXAMES**

Ficha: 442 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 75.500,00

FR: 3.1.500.300.201

10.305.0008.2286.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FARMÁCIA MUNICIPAL

Ficha: 461 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 75.500,00

GRATUITA

FR: 3.1.500.300.201

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.****AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.****IRACI FERREIRA DE SOUZA** Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

LEI Nº 1.613, DE 2024 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.**DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.****Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, o valor de até R\$ 7.157.953,40. (sete milhões cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Local: 010602 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**18.541.0012.3001.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Ficha: 522 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.500,00

FR: 1.1.500.001.001

18.541.0012.3001.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 523 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.750,00

FR: 1.1.500.001.001

18.541.0012.3001.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 524 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.000,00

FR: 1.1.500.001.001

Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**12.122.0001.2022.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**

Ficha: 509 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50.000,00

FR: 2.1.500.001.001

12.365.0009.3002.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Ficha: 510 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.3002.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Ficha: 511 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.250.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.3002.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Ficha: 512 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 367.500,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.3002.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Ficha: 513 - 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 200.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.3002.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Ficha: 514 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 205.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.3002.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Ficha: 515 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA 105.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.3002.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Ficha: 516 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.3000.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%

Ficha: 517 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 700.000,00

FR: 2.1.540.250.103

12.365.0009.3000.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%

Ficha: 518 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.608.203,40

FR: 2.1.540.250.103

12.365.0009.3000.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%

Ficha: 519 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 700.000,00

FR: 2.1.540.250.103

12.365.0009.3000.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%

Ficha: 520 - 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 400.000,00

FR: 2.1.540.250.103

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total das seguintes dotações, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Local: 010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

22.334.0014.2144.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS DESTINADOS AO COMERCIO, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES

Ficha: 152 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.750,00

FR: 1.1.500.001.001

22.334.0014.2144.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS DESTINADOS AO COMERCIO, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES

Ficha: 153 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICA 10.500,00

FR: 1.1.500.001.001

22.334.0014.2144.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS DESTINADOS AO COMERCIO, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES

Ficha: 154 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA 21.000,00

FR: 1.1.500.001.001

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0001.2022.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 161 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA 50.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 202 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 700.000,00

FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 203 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.597.526,40

FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 204 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 700.000,00

FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 205 - 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 400.000,00

FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 207 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.677,00

FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 208 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

FR: 2.1.540.250.104

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%

Ficha: 224 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.100.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%

Ficha: 225 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 180.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%

Ficha: 226 - 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 37.500,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%

Ficha: 227 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 205.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%

Ficha: 228 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 105.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%

Ficha: 229 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

FR: 2.1.500.200.101

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 35, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.614, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 13.143.047,08 (treze milhões cento e quarenta e três mil quarenta e sete reais e oito centavos).

Local: 010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0004.1158.0000 CONSTRUÇÃO DE PONTE NO VALE DO PRAIA

Ficha: 527 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.843.902,49

FR: 1.2.500.001.001

Ficha: 528 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.184.641,52

FR: 5.2.749.110.301

15.452.0004.1011.0000 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS.

Ficha: 530 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.531.419,57

FR: 1.2.500.001.001

**Local: 010801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.482.0010.1054.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**

Ficha: 526 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.822.297,02

FR: 5.2.665.001.001

Local: 010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**13.392.0011.1061.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**

Ficha: 525 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 575.000,00

FR: 1.2.500.001.001

13.392.0011.2122.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

Ficha: 531 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 71.931,43

FR: 5.2.715.110.301

Ficha: 532 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 34.385,23

FR: 5.2.715.110.301

Ficha: 533 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.852,31

FR: 5.2.716.110.301

Local: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**

Ficha: 534 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 120.000,00

FR: 5.2.632.110.301

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**10.301.0006.1206.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALTOS DE PEDRA PRETA**

Ficha: 529 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.951.617,51

FR: 5.2.749.110.301

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e